



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 395/2020/WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)/GV

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2020.

**Assunto: Solicita providências com relação a atuação da Polícia Rodoviária em nossa região com relação a ambulâncias e UTI Móvel**

Senhor Coronel,

Considerando que diversos motoristas de ambulâncias e UTI Móveis de nossa cidade e região estão se queixando da atuação da Polícia Rodoviária, que estão multando seus veículos por excesso de velocidade, bem como parando estes em suas “blitz”.

Considerando que esse fato pode acarretar diversos prejuízos aos pacientes, inclusive podendo ocorrer óbitos, já que a parada do motorista em casos de urgência para não serem multados em radar ou em blitz, pode ocasionar demora no atendimento médico de urgência e nesses casos, todo minuto é importante.

Nesse sentido, solicitamos vossa intervenção junto a Polícia Rodoviária de nossa região para que proceda somente a parada de ambulâncias e UTI Móveis em casos extremamente excepcionais, bem como deixe de multar seus condutores, pois, os mesmos estão transportando pessoas com risco de vida.

Atenciosamente,

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)**  
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor  
**CORONEL PM LOURIVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Comandante do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP

